Data da Publicação: 09/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2232 **Identificador do Ato:** #02853

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO Nº

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO Nº 008/2026
Dispõe sobre a publicação do despacho administrativo que reconhece a prescrição de créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e demais débitos, para ciência dos contribuintes e publicidade dos atos administrativos.
A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 166 e 187 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 (Código Tributário Municipal),
CONSIDERANDO que os processos administrativos abaixo relacionados tratam de reconhecimento de prescrição de créditos tributários municipais (IPTU) e demais débitos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 187 da referida lei, que determina que a extinção do crédito tributário seja

declarada por despacho da autoridade administrativa competente, devendo ser formalmente publicada e registrada nos assentamentos ?scais;
CONSIDERANDO, ainda, o art. 166, que prevê que a noti?cação dos atos administrativos poderá ocorrer por publicação no órgão o?cial do Município, para ciência do sujeito passivo;
TORNA PÚBLICO, para ?ns de ciência dos interessados e cumprimento do princípio da publicidade, o despacho administrativo que reconhece a prescrição e declara extintos os créditos tributários de IPTU e demais débitos abaixo identi?cados, relativos aos exercícios indicados, nos termos do art. 174 do Código Tributário Nacional e da legislação municipal aplicável.
SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓDIGO
IMÓVEL

EXERCÍCIO(S)

PROCESSO
ADMINISTRATIVO

NEIDE COELHO DE QUEIROZ

..131-20

3143

1997 A 2002